



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XIX • Nº 1660 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 17 DE ABRIL DE 2023

Angra dos Reis terá programação especial no Abril Indígena

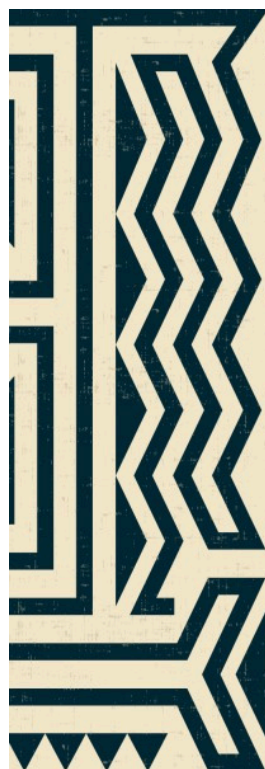
As atividades começam na quarta-feira, 19 de abril, e seguem até o dia 3 de maio, envolvendo a população da Aldeia Sapukai

Está localizada no Bracuí, em Angra dos Reis, a maior comunidade indígena do estado; são mais de 350 indígenas que vivem na Aldeia Guarani Sapukai. Os próximos dias serão marcados por uma série de atividades no “Abril Indígena”, mês de conscientização sobre a importância dos povos indígenas e sua cultura.

As atividades começam na quarta-feira, 19 de abril - Dia dos Povos Indígenas, na Praça da Igreja Matriz, no Centro, com uma grande programação incluindo oficina de pintura facial, exposição de artesanato e apresentações do coral e danças indígenas. A ação contará

com profissionais comprometidos em levar, além de lazer e cultura, informações relacionadas à assistência e legislação.

- O tradicional Dia do Índio, comemorado em 19 de abril, passou a ser chamado oficialmente de Dia dos Povos Indígenas, em 2022, conforme a Lei 14.402, de 2022. A mudança no nome da celebração tem o objetivo de expressar a diversidade das culturas dos povos originários. A valorização da cultura indígena é um dever de todos e a ideia das ações é justamente trazer essa consciência para a população



ABRIL INDÍGENA

PROGRAMAÇÃO: de 19 de abril a 3 de maio

**Conscientização – Sustentabilidade
Valorização da Cultura – Arte
Lazer – Saúde**

PREFEITURA
Angra

– frisou o secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Eduardo Sampaio.

O objetivo da ação promovida pela Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da cidadania e da Secretaria Executiva de Assistência Social, é associar a cultura indígena e sensibilizar a população para a importância de viver de forma sustentável e vivenciar práticas conservacionistas, transmitindo para as futuras gerações o conhecimento adquirido por esses povos.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ

Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

Secretário de Finanças

ERICK HALPERN

Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU

Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES

Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON

Diretor-Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA

Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

BERENICE REIS VALLE MACHADO

Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

Secretário de Proteção e Defesa Civil

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

TERMO DE DISPENSA Nº 010/2023/SCP

Processo nº 2023012041, o Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de parecerista para atuar na comissão julgadora da chamada pública 03/2023 e 04/2023, para avaliar e emitir parecer dos projetos inscritos na abrangência dos eixos:

Chamada pública 003/2023 – fotografia, artes plásticas, artesanato, moda, instalações e audiovisual.

Chamada pública 004/2023 – festa junina, carnaval, jongo, capoeira, folia de reis, patrimônio histórico-cultural e manifestações culturais afro-brasileiras.

2º – FAVORECIDO: LEA CELINA MARINS DE MENDONÇA, CPF: 805.722.277-87.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Cultura e Patrimônio, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme, fls. 33/34 do processo.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230850, Dotação nº 20.2022.13.392.0219.2 180.33903699.15000000, Empenho nº 1801.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais

questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023012041, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de LEA CELINA MARINS DE MENDONÇA, CPF: 805.722.277-87, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 17 DE ABRIL DE 2023.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE DISPENSA Nº 011/2023/SCP

Processo nº 2023012046, o Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de parecerista para atuar na comissão julgadora da chamada pública 03/2023 e 04/2023, para avaliar e emitir parecer dos projetos inscritos na abrangência dos eixos:

Chamada pública 003/2023 – fotografia, artes plásticas, artesanato, moda, instalações e audiovisual.

Chamada pública 004/2023 – festa junina, carnaval, jongo, capoeira, folia de reis, patrimônio histórico-cultural e manifestações culturais afro-brasileiras.

2º – FAVORECIDO: ANA CRISTINA DUTRA XAVIER, CPF: 011.991.147-74.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Cultura e Patrimônio, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme, fls. 35/36 do processo.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230850, Dotação nº 20.20 22.13.392.0219.2180.33903699.15000000, Empenho nº 1800.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023012046, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de ANA CRISTINA DUTRA XAVIER, CPF: 011.991.147-74, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 17 DE ABRIL DE 2023.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE DISPENSA Nº 012/2023/SCP

Processo nº 2023012038, o Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de parecerista para atuar na comissão julgadora da chamada pública 01/2023 e 02/2023, para avaliar e emitir parecer dos projetos inscritos na abrangência dos eixos:

Chamada pública 001/2023 – artes cênicas, dança, arte urbana, performance e circo.

Chamada pública 002/2023 – apresentações musicais de grupos ou individual, moda, instalações e audiovisual.

2º – FAVORECIDO: SONIA DE MELO SOUZA, CNPJ: 41.363.009/0001-44.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Cultura e Patrimônio, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme, fls. 29/30 do processo.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230851, Dotação nº 20.2022.13.392.0219.2180.33903999.15000000, Empenho nº 1802.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023012038, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de SONIA DE MELO SOUZA, CNPJ: 41.363.009/0001-44, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 17 DE ABRIL DE 2023.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE DISPENSA Nº 013/2023/SCP

Processo nº 2023012029, o Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação,

com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de parecerista para atuar na comissão julgadora da chamada pública 01/2023 e 02/2023, para avaliar e emitir parecer dos projetos inscritos na abrangência dos eixos: Chamada pública 001/2023 – artes cênicas, dança, arte urbana, performance e circo.

Chamada pública 002/2023 – apresentações musicais de grupos ou individual, moda, instalações e audiovisual.

2º – FAVORECIDO: G3 PROPAGANDA E MARKETING LTDA, CNPJ: 026.420.793/0001-91.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Cultura e Patrimônio, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme, fls. 36/37 do processo.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230851, Dotação nº 20.2022.13.392.0219.2180.33903999.15000000, Empenho nº 1805.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023012029, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de G3 PROPAGANDA E MARKETING LTDA, CNPJ: 026.420.793/0001-91, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 17 DE ABRIL DE 2023.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

CARTA CONVITE Nº 004/2023

PROCESSO Nº 2023007268

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para contenção de encosta em muro de pedra argamassada e geomanta na Rua Santa Izabel, próximo ao nº 159, Parque Belém – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 27/04/2023, às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 005/2023

PROCESSO Nº 2023010430

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para contenção de encosta em muro de pedra argamassada na Rua Boa Vista, lateral do campo de futebol – Bairro Camorim Pequeno – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 02/05/2023, às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 006/2023

PROCESSO Nº 2023008265

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia elétrica na Rede de Baixa Tensão para implantação de refletores de LED na Praia da Vila Velha – Bairro da Vila Velha – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 27/04/2023, às 14h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 007/2023

PROCESSO Nº 2023010028

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia elétrica na iluminação do campo de futebol society da Caputera I – Bairro Caputera I – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 02/05/2023, às 14h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, me-

diante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA N.º 037/2023/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial n.º 004/2022 e Ata de Registro de Preços n.º 003/2022/FTAR celebrado entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA** e as empresas **VÂNIA L S VIDAL LTDA, OMG4 PAPEL EIRELI, JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, A.M. FALCON SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA e FERREIRA E VASCONCELLOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, firmados em 20/05/2022, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1.º. Fica designado o servidor **MARCUS VINÍCIUS GOMES E SOUZA**, matrícula **70.190.663**, para exercer a gestão da **Ata de Registro de Preços n.º 003/2022/FTAR**, Processo n.º 2021018925, cujo objeto é o “Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de material de escritório, para atender as necessidades dos setores da Fundação de Turismo de Angra dos Reis”, no período de vigência da Ata.

Art. 2.º. Fica designado o servidor **Juliana Cruz Campos**, matrícula n.º **3.500.221**, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3.º. Fica designada a servidora **Jisley Fátima Conte Veiga**, matrícula n.º **3.500.164**, para exercer a suplência da referida fiscalização da Ata de Registro de Preços.

Art. 4.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 15 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

17 DE ABRIL DE 2023

MARC OLIHON

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE
TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a CLARO S.A.

CONTRATO Nº 072/2023.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de gestão de linhas móveis, para serem utilizados nos tablets educacionais e nas linhas adquiridas pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, conforme especificações a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço de Gestão de Linhas Móveis.	Assinatura Mensal	241.944	R\$ 2,50	R\$ 604.860,00

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será o dia 24 de outubro de 2023, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, devidamente autorizada formalmente pela Autoridade Competente, observado o disposto no Art. 57, Inciso IV da Lei 8.666/93. O prazo para início da execução se iniciará a partir do recebimento da Ordem de Serviços (OS).

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 604.860,00 (seiscentos e quatro mil, oitocentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20232572 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.02 13.1453.33904006, Vínculo: 15001001, Empenho nº 1847, de 14/04/2023, no valor de R\$ 334.092,50 (trezentos trinta e quatro mil, noventa reais e cinquenta centavos)

Ficha nº 20232573 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.02 13.1453.33904006, Vínculo: 15001001, Empenho nº 1848, de 14/04/2023, no valor de R\$ 75.288,75 (setenta e cinco mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

Ficha nº 20232574 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.366.02 13.1453.33904006, Vínculo: 15001001, Empenho nº 1849, de 14/04/2023, no valor de R\$ 17.850,00 (dezesete mil oitocentos e cinquenta)

Ficha nº 20232575 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.367.02 13.1453.33904006, Vínculo: 15001001, Empenho nº 1850, de 14/04/2023, no valor de R\$ 1.211,25 (mil duzentos e onze reais e vinte e cinco centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 207/SEJIN/2023 de 13/04/2023 devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023.

ANGRA DOS REIS, 17 DE ABRIL DE 2023.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 050/2023/SSA.ASGAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por meio do Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designa os servidores públicos municipais abaixo listados para compor a Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF do Contrato de Gestão nº 056/2023:

- Fábio Martins Pereira – matrícula 27123
- Patrícia Duarte Lobo Daniel – matrícula 2986
- Andrea de Souza Pinto Penco – matrícula 18164
- Vitor Santos Gonçalves – matrícula 4501630
- Carlos Eduardo Borges Campanário – matrícula 18075
- Richard Corrêa dos Santos, matrícula 7500036

Art. 2º – A Comissão de Avaliação Técnica – CAT do Contrato de Gestão nº 056/2023 será composta pelos seguintes servidores:

- Alexandre Milczanowski Ribeiro – matrícula 11752
- Pamella dos Santos Rodrigues de Assis – matrícula 4501466
- Aline de Oliveira Souza – matrícula 27995
- Jussara Gomes Ferreira – matrícula 13796
- Tatiane da Silva Cunha – matrícula 22331

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE ABRIL DE 2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 082/2023

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Chamamento Público nº 001/2021 e o Contrato nº 005/2021, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e o BANCO DO BRASIL S.A., com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora MARIA EDUARDA PEIXOTO SARDINHA, Matrícula nº 191106, para exercer a gestão do Contrato nº 005/2021, processo nº 2021005563, cujo objeto é a prestação de serviços financeiros para arrecadação de contas de água e esgoto sanitário e guias de receitas diversas de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores recebidos na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º. Fica designada a servidora CAMILE BRAMBILA FALQUETO, Matrícula nº 191097, para exercer a suplência da gestão do referido contrato.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE
ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE,
17 DE ABRIL DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 083/2023

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Chamamento Público nº 001/2021 e o Contrato nº 006/2021, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e o ITAÚ UNIBANCO S.A., com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora MARIA EDUARDA PEIXOTO SARDINHA, Matrícula nº 191106, para exercer a gestão do Contrato nº 006/2021, processo nº 2021005563, cujo objeto é a prestação de serviços financeiros para arrecadação de contas de água e esgoto sanitário e guias de receitas diversas de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores recebidos na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º. Fica designada a servidora CAMILE BRAMBILA FALQUETO, Matrícula nº 191097, para exercer a suplência da gestão do referido contrato.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE
ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE,
17 DE ABRIL DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 084/2023

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Chamamento Público nº 001/2021 e o Contrato nº 009/2021, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e o BANCO BRADESCO S.A., com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora MARIA EDUARDA PEIXOTO SARDINHA, Matrícula nº 191106, para exercer a gestão do Contrato nº 009/2021, processo nº 2021005563, cujo objeto é a prestação de serviços financeiros para arrecadação de contas de água e esgoto sanitário e guias de receitas diversas de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores recebidos na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º. Fica designada a servidora CAMILE BRAMBILA FALQUETO, Matrícula nº 191097, para exercer a suplência da gestão do referido contrato.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE
ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE,
17 DE ABRIL DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 085/2023

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Chamamento Público nº 001/2021 e o Contrato nº 010/2021, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e o BANCO COOPERATIVO SICREDI, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora MARIA EDUARDA PEIXOTO SARDINHA, Matrícula nº 191106, para exercer a gestão do Contrato nº 010/2021, processo nº 2021005563, cujo objeto é a prestação de serviços financeiros para arrecadação de contas de água e esgoto sanitário e guias de receitas diversas de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores recebidos na forma

do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º. Fica designada a servidora CAMILE BRAMBILA FALQUETO, Matrícula nº 191097, para exercer a suplência da gestão do referido contrato.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de abril de 20

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE
ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE,
17 DE ABRIL DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 086/2023

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Chamamento Público nº 001/2021 e o Contrato nº 017/2021, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a MARIA EDUARDA PEIXOTO SARDINHA, Matrícula nº 191106, para exercer a gestão do Contrato nº 017/2021, processo nº 2021005563, cujo objeto é a prestação de serviços financeiros para arrecadação de contas de água e esgoto sanitário e guias de receitas diversas de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores recebidos na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º. Fica designada a servidora CAMILE BRAMBILA FALQUETO, Matrícula nº 191097, para exercer a suplência da gestão do referido contrato.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE
ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE,
17 DE ABRIL DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 023/2023/SPDC

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, usando de suas atribuições, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do **Processo 2021001869, Termo Aditivo nº 003 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 034/2021 Pregão Eletrônico nº 010/2021, Nota de Empenho nº 666**, serviço de confecção, fornecimento, gerenciamento e administração de cartões refeição e alimentação, na forma de cartão magnético, destinados a atender a demanda da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

FISCAL:	SILVIO HENRIQUE DOS ANJOS JÚNIOR, matrícula 11756
SUPLENTE:	LEANDRO DA SILVA NUNES, matrícula 11742

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 02 de janeiro de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE ABRIL DE 2023.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

JUSTIFICATIVA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 001/2023/

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para a empresa INFRA CONSTRUÇÃO DE EFÍCIOS LTDA EPP, Processo m2020006257, conforme abaixo:

Nº empenho	Nota fiscal	Natureza	Valor a liquidar em cada empenho	Justificativa
395	251	Convênios	26.000,00	Por se tratar de obra objeto de convênio com prazo para conclusão de todos os procedimentos para prestação de contas e devolução de saldo remanescente até 23/04/2023, o qual deve ser rigorosamente cumprido, sujeito à multa e correção.
397		Convênios	6.174,61	
1557		Convênios	3.601,93	
393		Contrapartida	422,33	
1834		Contrapartida	413,63	

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

Cultura leva quadrilheiros de Angra em lançamento de edital

Dois editais foram lançados pelo Governo do Estado e evento aconteceu na Feira de São Cristóvão, no Rio

O Governo do Estado divulgou na quinta-feira, 13 de abril, dois editais de incentivo às festas juninas, em evento realizado no Centro Luiz Gonzaga de Tradições Nordestinas, popularmente conhecido como Feira de São Cristóvão, no Rio de Janeiro. O secretário municipal de Cultura e Patrimônio, Andrei Lara, levou uma comitiva da cidade com representantes de todas as 16 quadrilhas juninas atualmente existentes ao local, para que todos pudessem prestigiar a importante divulgação.

Os dois editais contemplarão 100 quadrilhas juninas com R\$ 50 mil e 15 associações ou outros tipos de instituições da modalidade com R\$ 150 mil. Os quadrilheiros saíram do encontro animados e já pensando no trabalho para as inscrições, na intenção de concorrer a esses benefícios. A Secretaria de Cultura de Angra já se colocou à disposição para auxiliar no que for necessário, a exemplo do que foi feito para a adesão nos quatro editais de fomento à cultura feitos pelo município este ano.

– Angra é considerada uma das cidades do interior com mais quadrilhas juninas. Nosso movimento é forte e recebe total apoio da Prefeitura de Angra. No ano passado, enquanto gestor da Secretaria de Cultura, com apoio total do prefeito Fernando Jordão e do secretário de Governo, Cláudio



Ferreti, fizemos o maior arraiá da história, assim como entregamos o maior valor financeiro de apoio às quadrilhas. Por meio deste edital, lançado pela Secretaria de Cultura do Estado, 100 quadrilhas juninas em todo estado serão escolhidas. No ano passado, no primeiro edital, 90% das quadrilhas de Angra foram contempladas. Parabéns minha querida amiga e secretária, Danielle Barros, pelo seu brilhante trabalho – enfatiza o secretário Andrei Lara.

A divulgação dos editais foi feita pelo vice-governador, Thiago Pampolha, e pela secretária de Estado de Cultura, Danielle Barros. O deputado federal Áureo Ribeiro também participou do evento, entre outras autoridades.